

Diário Oficial Número: 27573

Data: 22/08/2019

Título: PORTARIA Nº 601/2019/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15644/#e:15644/#m:1109972>

PORTARIA 601/2019/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Estadual nº 6.076 de 08/10/92 e da Portaria nº 179/2007 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 324228/2019; RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o Despachante Sr. **Orley De Magalhães Leite**, inscrito no CPF: 701.436.411-15, titular da empresa **Lottus Despachante Eireli - Lottus Despachante**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.708.743/0001-70, situada a Avenida Jose Estevão Torquato Da Silva, nº 09, Novo Paraíso, **Cuiabá/MT**;

Art. 2º - O campo de atuação do Despachante será a jurisdição do município de Cuiabá/MT e os processos deverão ser protocolados junto ao DETRAN/SEDE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*